



MUNICÍPIO DE ARGANIL  
CÂMARA MUNICIPAL

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA**

**REALIZADA EM**

**02 DE JULHO DE 2024**

**ACTA Nº 14**

-----Aos dois dias do mês de Julho de 2024, nesta vila de Arganil, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Arganil, sob a presidência do Senhor Presidente, Luis Paulo Carreira Fonseca Costa e com a presença da Senhora Vice-Presidente, Paula Inês Moreira Dinis e dos Senhores Vereadores Luis Miguel das Neves Campos Almeida, Elisabete Simões Oliveira, Filipe Miguel dos Anjos Frias, Cristina Maria de Almeida Jorge de Figueiredo, em substituição de Paulo Teles Marques e António Miguel Ribeiro Pinheiro e comigo, Odete Fernandes, que secretariei a reunião.-----

-----Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a Reunião, quando eram dez horas.-----

**PERÍODO ANTES DA  
ORDEM DO DIA**

-----Teve a palavra o Senhor **Presidente** para "abordar dois temas, um deles mais em termos de recolha de opinião, e já falámos dele aqui em situações anteriores, e refiro-me à rotunda da entrada da vila, e naquilo que foi o equilíbrio que encontrámos para dinamizar aquele espaço, na perspectiva de termos ali uma galeria de exposições. Temos aqui as propostas que, entretanto, foram desenvolvidas. A diferença em termos de concepção que existe neste trabalho, tem duas abordagens distintas; uma abordagem é esta em que deixa apenas uma oitava parte do círculo da circunferência aberto e há também aquela primeira opção; a diferença da abordagem é, numa das situações, meio círculo, na outra fica só aquele intervalo que corresponde mais ou menos a uma oitava parte do círculo, que fica aberto; estas são as duas opções que nos são colocadas à consideração.





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

Depois há uma outra temática que tem a ver com os materiais. Para além da questão mais física, construtiva, que é em betão, aquele anel tem duas abordagens distintas, uma que era aquela que já tínhamos aqui conversado informalmente em aço corten e a outra é uma abordagem em bronze. Basicamente há aqui no fundo esta decisão que temos que tomar, quer em termos de abordagem, quer em termos de materiais. Naturalmente que gostava também de ter a vossa opinião."-----

-----Teve a palavra o senhor vereador **Miguel Pinheiro** para dizer que "não sei se a engenheira Cristina já tinha ouvido falar do assunto ou se vale a pena contextualizar; esta não é uma ideia concretizada, a intenção é existir a possibilidade de apresentar outras peças, outros elementos, que vão temporariamente ocupando aquele lugar."-----

-----O Senhor **Presidente** disse ainda que "basicamente, a ideia é assumir aquela rotunda como sendo quase uma *rotunda das artes*, que possa ter ali elementos expositivos temporários e com rotatividade, como teve agora a carrinha 4L de promoção do rali, mas que terá também outros elementos, alguns dos quais estarão identificados e outros haverão de ser criados; a lógica é termos ali uma galeria expositiva a céu aberto, temporária."-----

-----Teve a palavra o senhor vereador **Miguel Pinheiro** para referir que "em relação a estas duas opções, eu acho que a ter que escolher entre elas, seria aquela que remete para a ideia quase de uma peça de joalheria, um anel, em que a pedra preciosa é a serra. Eu acho que essa história pode reforçar um bocado aqui esta ideia, mais do que a outra opção. Relativamente aos materiais, ou aço corten ou bronze, a diferença é capaz de estar também no preço, não é? Acho que o orçamento não está muito claro, em bronze custa 42, mais 2000, mais 15, e tem a possibilidade de ser desenvolvido por serralharia local, e o trabalho vai sendo acompanhado cá."-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para dizer que "outro assunto que queria abordar, e que também já é público, é que foram entretanto assinados os termos de aceitação para as intervenções nos edifícios escolares, no nosso caso da Escola Secundária de Arganil e na EB 2.3, Professor Mendes Ferrão, em Côja. Ficamos bastante mais tranquilizados com esta aprovação, com este financiamento, que se situa globalmente em torno de 7 milhões e meio de euros e que vai permitir resolver os problemas que temos nestes dois equipamentos escolares; no caso de Côja permitirá, para além do mais, assegurar um espaço coberto para actividade física, coisa que não estava disponível e que era um constrangimento que se verificava naquele estabelecimento escolar. Este é um momento importante para aquilo que é a consolidação das decisões que temos vindo aqui a assumir, em matéria de investimento na área educativa."-----





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Miguel Pinheiro** para dizer que "gostava de saber o ponto de situação ou se houve alguma actualização de três pontos que falámos aqui há uns tempos. Dois têm a ver com a Área Empresarial da Relvinha, sobre aquela questão do levantamento das necessidades de intervenção para suprimir os problemas que derivam da erosão hídrica e do abatimento de alguns locais, por outro lado e, por outro lado, sobre a questão de que falámos aqui há uns tempos, da eventualidade ou da possibilidade da comparticipação para a construção da rotunda junto da Etar.-----

-----Também gostava de saber se tem havido alguma actualização da questão do estado da ERSUC e da relação com a ERSUC, nomeadamente a actualização sobre a questão dos bio-resíduos; saber se temos alguma ideia de como é que são as ações subseqüentes agora nos próximos tempos e se vai ter algum tipo de reflexo na vida quotidiana dos municípios. "--

-----O Senhor **Presidente** explicou que "relativamente ao primeiro ponto, daquilo que são as consequências da vistoria que foi levada a efeito e cujo Relatório nós aqui aprovámos, sei, porque assinei entretanto a notificação para o empreiteiro fazer as intervenções, não lhe consigo dizer em termos de programação o que é que está previsto, mas cuidarei de questionar os serviços e na próxima reunião dar-lhe-ei um ponto de situação.-----

-----Em relação à questão da rotunda, fizemos oportunamente uma tentativa junto da Infraestruturas de Portugal, no sentido de pelo menos haver uma comparticipação, ainda que não total, mas haver uma comparticipação parcial daquela intervenção. Infelizmente a primeira resposta que nos foi transmitida foi negativa e, portanto, estamos neste momento a abalançar-nos para fazer uma nova tentativa, pois temos todos noção de que estamos a falar ali de um investimento, que a Infraestruturas de Portugal determinou, em termos da sua complexidade, da amplitude, que nada daquilo que lá está em termos de rede viária pode ser aproveitado e tem que ser tudo arrancado e feito de novo ou seja, como se costuma dizer, tudo à grande, mas na perspectiva deles, em que seria o município a pagar tudo. Entendemos que não faz nenhum sentido, é objectivamente uma obra de arte que fica inserida numa estrada que não é do município. É certo, e também reconheço isso, que a questão da rotunda surge na sequência de diálogo que nos foi legalmente imposto por via da ampliação da Relvinha, que era a questão de termos um estudo de tráfego, mas esse estudo de tráfego também, como deverão recordar, ou pelo menos o senhor vereador certamente recorda-se disso, apontava duas alternativas, uma alternativa que, na nossa opinião, era aquela que fazia mais sentido, do ponto de vista urbanístico, de funcionamento, da segurança, que é a construção de uma rotunda, mas havia sempre a opção da semaforização, que era aquela que estava também considerada no estudo de tráfego. Colocando as coisas de uma forma muito





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

clara, nós não temos o orçamento, o último orçamento já ultrapassava os 400 mil euros, que eu acho que está desactualizado, face àquilo que era a amplitude da intervenção e àquilo que foi a evolução de preços que aconteceu desde que aquele valor foi encontrado, portanto não estamos em condição de poder ali "enterrar" 500 mil euros numa rotunda. Devo dizer-lhe que não jogámos ainda a toalha ao chão, naquilo que tem a ver com uma expectativa que temos de ver as Infraestruturas de Portugal a compartilhar esta intervenção, que acho que é da mais elementar justiça.-----

-----Em relação à ERSUC, este é um daqueles assuntos que suscita muita estranheza, para ser bastante generoso na apreciação que faço. Em primeiro lugar, achar muito esquisito que isso ficou praticamente clarificado numa reunião que tivemos a oportunidade de fazer recentemente na CIM com o conselho de administração da ERSUC e com os representantes da administração da CIMPOR. Pessoalmente, eu já não tinha grandes dúvidas acerca daquilo que aconteceu após a privatização da empresa e elas ficaram completamente clarificadas nesta última reunião. A verdade, colocando as coisas do ponto de vista prático, é que o encaminhamento daquilo que é possível ser encaminhado, do ponto de vista dos resíduos para combustíveis derivados de resíduos é essencial, na minha opinião é determinante para isto se manter mais ou menos contido, do ponto de vista da evolução tarifária durante algum tempo. Curiosamente, a CIMPOR não está a utilizar os CDR da ERSUC, porque claramente a ERSUC deixou de ter interesse em lhes entregar, por uma razão simples, quer dizer, alguém paga a conta e não interessa claramente aquela componente da operação, por incrível que pareça, está a CIMPOR, a parte negra do assunto, parece-me que foi mais ou menos, do ponto de vista governativo, foi mais ou menos resolvida, que era aquela parte de fazer a importação de resíduos de outros países para serem aqui incinerados, portanto era algo que até era um bocadinho estranho. Parece que essa parte, essa componente foi cessada, mas temos neste momento já outras empresas do sector, nomeadamente o Planalto Beirão que está a fazer a entrega dos CDR na Cimpdor, para utilizar como fonte de energia, porque de facto é uma fonte de energia que é necessária para a CIMPOR. A forma como o negócio foi montado, basicamente torna-o mais interessante quanto maior for a ineficiência e o dinheiro que seja necessário colocar no sistema; de uma forma muito clara, aquilo basicamente funciona numa perspectiva de quanto mais se gastar, "quanto mais se investir", quanto maior for a estrutura de custos, maior é o retorno para o accionista. Portanto, o accionista objectivamente não tem nenhum interesse desde que tenha um Regulador que lhe permita fazer aquilo que quer fazer, e isto aqui faz toda a diferença, quanto maior for a ineficiência, melhor. Aqui o que mudou foi que, objectivamente, tínhamos um Regulador com a anterior administração da ERSAR que afrontou o processo e que, em determinado momento, tomou a decisão de não validar aquilo que era a estrutura de custos e daquilo que eram os investimentos que eram apresentados pela





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

ERSUC para determinar a questão da tarifa e, entretanto, foi mudada a administração da ERSAR e tudo mudou. Portanto, há, efectivamente, aqui uma forma de olhar para a ERSUC que teve um revés muito significativo, com consequência directa ao nível da tarifa. Depois temos algumas tomadas de posição por parte do Regulador, que são francamente estranhas, porque quando nós vamos ao contrato de concessão e vemos lá os objectivos de serviço público, e os objectivos de serviço público determinavam que até 2020 só podiam estar a entrar no máximo, 10% dos resíduos em aterro, e isso não se verificou nem pouco mais ou menos, era um daqueles assuntos que determinava a aplicação de sanções, em teoria, e legalmente, era um daqueles assuntos que até podia determinar o resgate da concessão, mas em relação a isso o Regulador faz uma leitura bastante atípica daquilo que está escrito e, portanto, é uma daquelas temáticas que ainda vai dar muito que falar, ao mesmo tempo que vai dar que falar, algo que é objectivo, o aterro de Vil de Matos está com um período de vida útil por aquilo que tem sido a deposição da quantidade anormal que tem sido depositada, face àquilo que era expectável, tem a vida útil determinada, pelo menos em termos expectáveis que vai acontecer até ao final deste ano. Estão já a tentar que o Governo autorize que o "monte", desculpem-me a terminologia, fique um bocadinho maior e pior do que isso, ou não, já não sei o que é pior, naquele processo já estão a equacionar fazer turismo com os resíduos de Coimbra para o aterro de Aveiro, porque o aterro de Aveiro ainda está com alguma capacidade de encaixe. Isto é tudo aquilo que é uma fotografia miserável e tenebrosa e aquilo que me apraz registar é que o Regulador que devia tomar outro tipo de posição não toma. Portanto, há aqui uma compreensão do que está a acontecer, que para nós até é esquisita e até me permite citar, porque isso foi assumido de uma forma frontal e dito directamente pelo próprio e que subscrevo por baixo, à presidente de ERSAR, o Presidente da Câmara de Condeixa, Nuno Moita, basicamente o termo que utilizou foi muito simplesmente dizer-lhe que constatávamos que a ERSAR era muito forte com os fracos, mas muito fraquinha com os fortes, e portanto é isso que nós estamos a constatar e isto está a ter claramente uma consequência directa na tarifa e com tendência para se agravar. A história dos bio-resíduos é só algo que vai tornar este processo de uma amplitude dramática e depois nestes negócios, chega a ser também muito curioso aquilo que são, por um lado, os resultados dos estudos que são feitos pelas entidades que têm competência para o fazerem, neste caso, um estudo, não podemos ignorar um estudo que a Agência Portuguesa do Ambiente mandou fazer relativa à questão dos bio-resíduos e de uma forma muito clara esse estudo que se encontra publicado identificou quais eram as zonas do país onde a recolha dos bio-resíduos era viável e onde é que era inviável e de repente há uma entidade ao lado numa tentativa de jogar isso para uma prateleira esquecida, por uma razão que me parece muito óbvia, aquilo que mais uma vez está a interessar neste sector é carregar mais uma nova estrutura de custos que vai





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

ser uma loucura, a outra vai-se manter integralmente ou vai aumentar e de repente teremos tarifas a atingir valores completamente loucos, com aquela conversa que é sempre a mesma, *isto é só 1 euro por mês a cada pessoa não custa nada, é menos do que um café*. A escolha dos bio-resíduos para o nosso concelho, de ponto de vista técnico e financeiro, foi considerada inviável nesse estudo da Agência Portuguesa do Ambiente. Basicamente, esta questão dos bio-resíduos é avaliada em termos de metas, é avaliada de ponto de vista global. Naturalmente, o que faz sentido é, por um lado, em territórios como o nosso, apostar naquilo que é a promoção da compostagem, nomeadamente nas aldeias, nas zonas mais rurais, não há nenhuma justificação para 90% ou 80% dos resíduos não saírem do caixote, sendo que os outros 20% ou 10% são recicláveis. Não há justificação para isso não acontecer. No caso das zonas mais urbanas, a compostagem comunitária é aquela que faz mais sentido. Estar a criar estruturas novas para a recolha e encaminhamento dos bio-resíduos, provavelmente, e isso são as conclusões técnicas, para além da inviabilidade técnica e financeira, nem sequer traz acréscimo de ganho ambiental porque o prejuízo ambiental que se vai fazer para fazer a recolha daquelas quantidades é manifestamente maior do que o ganho por fazer aquelas recolhas e, portanto, é um daqueles processos que ainda vai dar muito que conversar.”-----

### ORDEM DO DIA

-----O Senhor Presidente apresentou, de imediato, a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

-----**ORDEM DE TRABALHOS:**-----  
 -----**Capítulo Primeiro – Diversos;**-----  
 -----**Capítulo Segundo – Expediente;**-----  
 -----**Capítulo Terceiro – Requerimentos Diversos;**-----  
 -----**Capítulo Quarto – Empreitadas.**-----

#### Capítulo Primeiro

#### **Diversos**

-----**PRIMEIRO:** Apreciação e votação da proposta de **Minuta de Contrato de Comodato, a celebrar entre a Fábrica da Igreja de Vila Cova de Alva e o Município de Arganil**, no âmbito do processo de conservação e restauro da Igreja de Stº António, do Convento de Stº António, Vila Cova de Alva.-----





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Presente a Minuta do Contrato de Comodato, bem como a informação técnica INF/DAGF/87/2024, que se dão por reproduzidas, para todos os efeitos legais, e das quais se anexam cópias à acta.-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr Luis Paulo Costa, datado de 13.06.2024: "À Reunião de Câmara"**.-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para "fazer um enquadramento muito rápido. Aquilo que pretendemos com este contrato, é encontrar aqui um instrumento para fazer uma intervenção naquele que é um dos elementos com peso patrimonial e histórico do nosso concelho, não deixando também de registar que Vila Cova de Alva, sendo porventura uma das localidades do concelho com maior concentração de património por metro quadrado, será também porventura aquela em que o património está mais degradado. E, portanto, é também numa perspectiva integrada de olharmos para o património, de uma forma focada, que trazemos esta proposta à apreciação da Câmara."-----

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Miguel Pinheiro** para referir que "congratulamo-nos com esta questão. Pelo que percebo então, a Direção Regional de Cultura elaborou um programa base dos princípios da intervenção e agora nós avocamos a nós a obrigatoriedade da elaboração de projecto e do investimento. A este valor que aqui está de 130 mil euros, acresce depois o valor do projecto da intervenção?"-----

-----O Senhor **Presidente** disse ainda que "o valor que aqui está neste momento é uma estimativa potencialmente desactualizada daquilo que pode ser a necessidade de investimento. Foi feito esse levantamento, eu acho que é um bom ponto de partida, aliás que é crítico para podermos contratar o projecto de execução, desde logo porque fará parte das peças da contratação, mas também é facticidade daquilo que referiu. Nós só podemos assumir despesa, inclusivamente, com a elaboração de projecto, se tivermos um título habilitante para o efeito. Este é o primeiro passo para chegarmos a um resultado em relação a este equipamento. Mas não me parece que o valor que está aqui estimado venha ter alguma coisa a ver com aquilo que será a necessidade de investimento, até porque todos nós conhecemos o espaço e sabemos o estado de degradação de muitas décadas em que ele se encontra, que acho que não orgulha, de todo, o nosso concelho."-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF/87/2024, aprovar a Minuta do Contrato de Comodato, a celebrar entre a Fábrica da Igreja de Vila Cova de Alva e o Município de Arganil, no âmbito do processo de conservação e restauro da Igreja de Stº António, do Convento de Stº António, Vila Cova de Alva.-----





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**SEGUNDO:** Apreciação e votação da proposta de **Minuta de Acordo de Colaboração, a celebrar entre a CIM da Região de Coimbra, o Município de Arganil e o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.**, no âmbito do projecto de Reabilitação de Edifício para Habitação a Custos Acessíveis, na R. Eugénio Moreira, Arganil. Ratificação do acto praticado pelo Senhor Presidente em 21/06/2024, nos termos do nº 3 do art.º 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.-----

-----Presente a Minuta do Acordo de Colaboração, bem como a informação técnica INF/DGU/466/2024, que se dão por reproduzidas, para todos os efeitos legais, e das quais se anexam cópias à acta.-----

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Miguel Pinheiro** para dizer que "não estão disponibilizados os anexos que estão referidos no Protocolo e na informação técnica; não vem a ficha do imóvel e seria interessante que também tivesse sido anexado na documentação, mas o importante é que a obra avance."-----

-----O Senhor **Presidente** informou que "este processo diz respeito àquele edifício que está mesmo no núcleo mais urbano, junto ao quartel dos Bombeiros, que perspectiva 9 apartamentos. Peço aos serviços que cuidem de disponibilizar a informação referida pelo senhor vereador."-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o acto praticado pelo Senhor Presidente em 21/06/2024, nos termos do nº 3 do art.º 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro (aprovação da Minuta de Acordo de Colaboração, a celebrar entre a CIM da Região de Coimbra, o Município de Arganil e o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P., no âmbito do projecto de Reabilitação de Edifício para Habitação a Custos Acessíveis, na R. Eugénio Moreira, Arganil).-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**TERCEIRO:** Apreciação e votação da proposta de **atribuição de Prémio de Participação – Marchas Participantes do Concelho de Arganil 2024.**-----





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Presente a informação técnica INF/DDES/138/2024, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----**Despacho da Senhora Vice-Presidente da Câmara, Dr<sup>a</sup> Paula Dinis, datado de 26.06.2024: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DDES/138/2024, aprovar a proposta de atribuição de um Prémio de Participação a cada uma das duas marchas do concelho, participantes na 4<sup>a</sup> Edição das Marchas Populares do Concelho de Arganil – 2024, no valor de 750,00€, perfazendo um total de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros).-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**QUARTO:** Apreciação e votação da proposta de **Definição de Valores para a Concessão dos Benefícios Públicos (apoio ao Associativismo).**-

-----Presente a informação técnica INF/DAGF/164/2024, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----**Despacho da Senhora Vice-Presidente da Câmara, Dr<sup>a</sup> Paula Dinis, datado de 28.06.2024: "À Reunião de Câmara".**-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para referir que "constam aqui alguns aspectos também desta informação que é também a nossa obrigação apreciarmos e, entretanto, tomarmos posição em relação a eles. Mas, em primeiro lugar, dizer para constar e para que os serviços providenciem nesse sentido, que é nosso entendimento, pelo menos é o meu entendimento, que o desbloqueio dos valores de 2024 está condicionado à apresentação dos comprovativos de despesa executada em 2023, por conta, pelo menos, até à concorrência do valor do financiamento atribuído pelo município. A questão de transportes, nós apoiamos as deslocações com um valor unitário por deslocação. Se financiamos duas deslocações, só têm que demonstrar que aconteceram duas deslocações, se porventura só aconteceu uma, fizemos um pagamento em excesso. Portanto, a questão dos transportes, comprovativos de despesa até à concorrência dos apoios atribuídos em 2023 e é também necessário clarificar porque isso foi uma das questões que eu penso que até foi o senhor Vereador Paulo Teles Marques que referiu de se perceber nestas instituições em quais é que havia pagamento de valores pelos formandos ou outros, portanto temos aqui já alguma informação que foi facultada por algumas das instituições, o Rancho Infantil e Juvenil de Côja, que informa que recebe uma mensalidade dos seus formandos de 12,5 euros, que se reflecte numa receita de 3.750 euros anuais. A Associação Cume, que informa





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

que recebe uma mensalidade de 7 euros por formando, durante os 7 meses de Outubro a Junho, consubstanciando uma receita de 1029 euros, o Grupo Recreativo Malmequeres da Cerdeira que informa ter recebido um apoio da União das Freguesias de Cerdeira e Moura da Serra no valor de 1.500 euros. A Associação Filarmónica de Arganil que informou que os formandos pagam uma mensalidade de 15 euros pelo período de formação, 10 meses, que consubstancia uma receita de 4.050 euros de valor anual; informam também que recebem um apoio da Junta de Freguesia de Arganil. E temos aqui também a Associação Juvenil Emotion que ainda não esclareceu. Há aqui um conjunto de aspectos que, na nossa opinião, são críticos para permitirem desbloquear os valores de 2024, após a eventual aprovação aqui em reunião de Câmara. Aquilo que fica aqui, mas isso é algo que também coloco à vossa consideração, é de pagarmos eventualmente a primeira tranche e a segunda fica condicionada à apresentação desses documentos. Temos depois aqui duas ou três situações que foram também abordadas no passado e que também temos que reflectir e decidir acerca delas, nomeadamente sobre a ocupação ou a utilização do campo Dr. Eduardo Ralha, pela Associação Atlética de Arganil, em que o município suportou directamente em 2023 uma despesa no valor de 7.848,59 euros, e no caso da Casa das Colectividades ocupada pela Associação Filarmónica de Arganil, Associação Juvenil Cume, Tuna Popular de Arganil, Lions Club de Arganil, Clube Arganil e BTT Serra do Açor, Veteranos Argus Futebol Clube e Confraria do Bucho de Arganil, uma despesa conjunta no valor de 4.841,43 euros. Relativamente à questão da Casa das Colectividades, o regulamento que foi aprovado pela Câmara determina que as associações ou as colectividades se cotizariam em função da área utilizada para suportar estas despesas. No caso do Campo Dr Eduardo Ralha, há um protocolo que nos foi dado a conhecer na semana passada, de 2004, que, basicamente, determina que a Câmara paga as despesas todas. Acho que até as limpezas lá está escrito que seriam da responsabilidade da Câmara. Mas basicamente, sinalizar em relação a estes dois pontos que temos aqui, objectivamente, um tratamento negativamente discricionário para as colectividades, que são estas que estão aqui sinalizadas e acho que alguma decisão temos que assumir relativamente a estes casos."-----

-----Teve a palavra o senhor vereador **Miguel Pinheiro** para dizer que "em relação a esta ponderação que o Senhor Presidente falou, das associações que têm estas receitas que derivam da sua actividade, estes valores que foram aqui apresentados já foram tidos em conta na ponderação do quadro final? Não. Aqui na questão da Emotion, por exemplo, que é uma associação que tem aqui ponderado um valor até acima da média, o que é que isto pode significar? Ou seja, de que forma é que este recebimento vai ter peso na ponderação do valor final, e até quando é que nós vamos esperar que eles nos digam quanto é que recebem. Em relação à utilização, a utilização dos espaços deve subentender um ressarcimento, e para mim isso é óbvio, seja





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

à partida, ou seja deduzido do valor, se há um Protocolo, há-de ter uma forma de ponderar, isso agora é o assunto do dia, quanto mais não seja pela existência do novo regulamento de apoio à concessão de benefícios públicos. Portanto, acho que isso deve ser reanalisado, no mínimo. De maneira geral, eu estou de acordo com os apoios, acho que há aqui uma linha de ponderação em relação ao número de pessoas envolvidas e vejo aqui algumas entidades que não estavam no ano passado. No ano passado tínhamos isto apresentado de uma maneira diferente, que fazia a comparação entre 2022 e 2023, e isso era interessante para percebermos o aumento e a diminuição consoante algumas entidades. E já se vê aqui algumas entidades que aparecem aqui já numa linha de candidatura nos mesmos termos das outras. E isso parece-me positivo.”-----

-----Teve a palavra a Senhora **Vice-Presidente** para dizer “sim, algumas dessas entidades surgem porque eram apoios pontuais que surgiram ao longo do ano e que agora tentámos integrar no regulamento e enquadrar aqui e outras associações que também entenderam e perceberam que poderiam ter o apoio, nomeadamente, para a realização de eventos e que também fizeram a sua candidatura. Reúnem as condições e por isso mesmo estão aqui contempladas.”-----

-----o Senhor **Presidente** disse ainda que “relativamente à questão que o senhor vereador referiu daquilo que é participado directamente, ou melhor, daquilo que é pago pelos formandos directamente às instituições, nós não fizemos aqui nenhum exercício, nem sei se temos alguma margem para o fazer, quisemos foi tornar o assunto mais transparente, pelo menos essa situação tem que estar aqui devidamente clarificada e já está mais clarificada relativamente a algumas instituições, não está em relação a todas e portanto aquelas que faltam há sempre uma forma muito simples de resolver isto. Ou há informação, pois é um direito que temos, de estar informados sobre aquilo que é a aplicação destes apoios, ou se não temos evidência, se a informação não nos é remetida, não temos que estar a pagar a festa, como se costuma dizer na gíria. Relativamente aos outros valores, aquilo que todos nós vamos conhecendo da realidade financeira das instituições, naturalmente que do ponto de vista formal e do ponto de vista daquilo que era a correção, partilho totalmente da opinião do senhor vereador, há aqui um custo que foi pago directamente pelo município e devia ser abatido directamente no apoio que é atribuído às instituições. Não me parece que o consigamos fazer sem fazer aqui pelo menos uma fase de transição, sem fazer “um processo de desmame”. Por outro lado, pelo menos ter informação transparente e acho que se calhar nos colocamos aqui um bocadinho na obrigação, por um lado, de fiscalizar melhor ou de fiscalizar bem os apoios que são atribuídos às instituições e, ao mesmo tempo, relativamente àquelas que não são as beneficiárias directas destas benesses, encontrar uma forma de as compensar em relação a isto. Não temos enquadramento neste momento do





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

ponto de vista regulamentar, não sei como é que isto se pode fazer, mas é uma questão de termos aí também os serviços a estudar o assunto. Objectivamente, temos aqui estas instituições, neste momento as regras são objectivas, são claras, toda a gente as conhece. Temos aqui este conjunto de instituições que estão a ser beneficiadas em relação às demais, ou as demais que estão a ser prejudicadas em relação a estas. Portanto, temos que encontrar, parece-me a mim, aqui um ponto de equilíbrio, pois às vezes mexe-se num factor, desequilibram-se os outros.”-----

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Miguel Pinheiro** para dizer que “até porque nós não sabemos, se me permite, se haverá outros financiamentos, porque o rol de instituições que nos chega aqui já é considerável e também tem que haver um certo tipo de escrutínio, avaliação, não sei muito bem como é que se deve colocar isto sobre as instituições que estão a ocupar determinados espaços que outras também poderiam ocupar. O simples facto de não pagarem é uma ajuda. Eu também consigo ver, e nós todos, em termos objectivos, mas não vocalizáveis, que há entidades e entidades. Se eu for friamente ver aqui o valor que recebe, por exemplo, a Filarmónica de Arganil em termos comparativos com outras, parece-me escasso. Só para pegar assim num exemplo. A matemática não me joga com alguma moralidade. Ou estou a dizer uma asneira ou uma coisa certa, mas também já no ano passado chegámos à conclusão que tentar encontrar uma matemática justíssima para estas questões todas é uma tarefa muito ingrata. Mas partindo desta base, que olha todos por igual, e só falta olhar todos por igual, resolver desses conflitos injustos de estarem a ter mais um benefício que não é compensado, para além deste valor por cabeça e por actividade, temos que ter aqui uma parte de alguma versatilidade ainda de apoios pontuais que possamos discriminar positivamente essas entidades que vão todos os fins de semana fazer actividades. É preciso fazer qualquer coisa e não podemos perder essa hipótese de, para além desta matriz de apoio, que possamos ter a oportunidade de ir apoiando, pontualmente. Eu acho que não há grande forma de não avançar com isto.”-----

-----E a equidade do pagamento das receitas próprias, eu acho que também é fundamental que nós tenhamos essa noção, pelo menos para termos a informação. Pode parecer uma actividade qualquer, de uma entidade qualquer que recebe, que tem muita gente no seu universo, todos pagam e por ter muita gente, essa já é uma fonte de rendimento muito considerável e que depois por ter, lá está, tantos elementos, com 50 ou 100 euros por formando, recebe um duplo financiamento.”-----

-----O Senhor **Presidente** disse ainda que “nós já colocámos a regra de travão em relação ao número máximo de formandos elegíveis para efeitos deste financiamento. No desporto, até ver, pagamos electricidade e água, e como diz o outro, já foi pior. Esta parte destes valores da formação, penso que todos temos noção disso também, daquilo que é o peso, que é um fardo





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

grande para estas instituições que têm que suportar com as inscrições, nomeadamente na Associação de Futebol de Coimbra, que são valores muito significativos, e têm que pagar às equipas técnicas.”-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:-----

-----a) Considerar o valor de 100,00€ por formando, do Concelho, na área da Cultura;-----

-----b) Considerar o valor de 200,00€ por formando, do Concelho, na área do Desporto;-----

-----c) Considerar o valor de 50,00€ por executante, do Concelho, na área da Cultura;-----

-----d) Considerar o valor de 100,00€ por executante, do Concelho, na área do Desporto;-----

-----e) Considerar o valor de 300,00€ por deslocação (até ao máximo de 2 deslocações por ano);-----

-----f) Considerar 75% do orçamento dos eventos até ao limite máximo de 500,00€ (até ao máximo de 2 eventos por colectividade).-----

-----Mais deliberou, por unanimidade, atribuir às colectividades abaixo designadas, os valores indicados, pagos em duas tranches, a saber:-----

-----Associação Juvenil CUME – 4.410,00€;-----

-----Projecto Radical – 3.150,00€;-----

-----Associação do Rancho da Ribeira de Celavisa – 1.700,00€;-----

-----E-Motion Associação Juvenil - 6.930,00€;-----

-----Associação Filarmónica Barrilense – 3.675,00€;-----

-----Associação Filarmónica de Arganil – 5.355,00€;-----

-----Associação Filarmónica Progresso Pátria Nova, de Côja - 4.410,00€;-----

-----Rancho Folclórico Rosas de Côja – 2.600,00€;-----

-----Rancho Juvenil da Casa do Povo de Arganil – 2.900,00€;-----

-----Associação de Moradores de Casal de S. João – Grupo Folclórico As Flores – 2.000,00€;-----

-----Sociedade Filarmónica Flor do Alva – 2.200,00€;-----

-----Associação Coral Sete de Setembro – 1.975,00€;-----

-----Tuna Cantares de Côja – 2.000,00€;-----

-----Tuna Popular de Arganil – 4.000,00€;-----

-----Grupo Folclórico da Região de Arganil – 2.600,00€;-----

-----Grupo Folclórico Os Malmequeres – 2.300,00€;-----

-----Rancho Infantil e Juvenil de Côja- 4.725,00€;-----

-----Grupo Bombos de S. Nicolau – 1.600,00€;-----

-----Fanfarras dos Bombeiros Voluntários de Côja – 1.500,00€;-----

-----Grupo Desportivo e Cultural de S. Martinho da Cortiça – 10.920,00€;-----

-----Associação Roller Dance – Escola Patinagem Artística – 3.150,00€;-----

-----Clube Operário Jardim do Alva – 20.790,00€;-----

-----Clube Arganil BTT Serra do Açor – 3.000,00€;-----





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Associação Atlética de Arganil – 22.155,00€;-----  
 -----Grupo Desportivo Vilacovense – 2.900,00€;-----  
 -----Vespa Clube Serra do Açor – 950,00;-----  
 -----Associação Cultural e Recreativa de S. Martinho da Cortiça – 2.000,00€;-  
 -----Confraria do Bucho de Arganil – 875,00€;-----  
 -----Grupo Motard Navalheiros do Bosque – 1.000,00€;-----  
 -----Agrupamento Escuteiros 696 Côja – 1.000,00€;-----  
 -----Comissão Melhoramentos do Piódão – 500.00€;-----  
 -----Agrupamento de Escuteiros 874 Arganil - 1.300,00€;-----  
 -----Comissão de Melhoramentos e Beneficência de Pisão – 500,00€;-----  
 -----Comissão de Iniciativas e Progresso da Sanguinheda – 1.000,00€;-----  
 -----Trust Collective – 1.000,00€;-----  
 -----APPACDM de Coimbra – 800,00€;-----  
 -----União Recreativa Sarzedense – 500,00€;-----  
 -----Liga Melhoramentos das Casarias- 500,00€;-----  
 -----Grupo Danças e Cantares do Soito da Ruiva – 500,00€;-----  
 -----Grupo Recreativo de Vinhó – 1.000,00€;-----  
 -----Sporting Clube Povoense – Caracóis de Corrida – 500,00€;-----  
 -----União Progresso do Rochel – 1.000,00€;-----  
 -----União Recreativa da Urgueira – 1.000,00€;-----  
 -----Sociedade de Melhoramentos de Pomares – 1.000,00€;-----  
 -----Veteranos Argus Futebol Clube – 750,00€;-----  
 -----Grupo de Caça e Pesca do Concelho de Arganil – 1.000,00€;-----  
 -----Associação Desportiva O Mundo da Corrida – 500,00€;-----  
 -----Grupo Mais Além – 1.000,00€;-----  
 -----União Celavisense – 1.000,00€.------

-----A Câmara Municipal deliberou ainda, por unanimidade, que o pagamento da segunda tranche seja condicionado à apresentação, por parte das colectividades, dos comprovativos das despesas relativas ao valor atribuído pelo Município no ano de 2023.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

### Capítulo Segundo

#### **Expediente**

-----**PRIMEIRO:** De **Antonino Dias Fernandes, Lda**, a requerer, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.-----

-----Presente a informação técnica INF/DAGF SF/67/2024, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr Luis Paulo Costa, datado de 17.06.2024: "À Reunião de Câmara"**.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/67/2024, aprovar, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

### Capítulo Terceiro

#### **Requerimentos Diversos**

-----**PRIMEIRO:** De **João Martins Lopes**, a requerer a dispensa parcial dos lugares de estacionamento e respectiva compensação, relativo à legalização de alterações de edifício de habitação e comércio, sito no lugar e freguesia de Arganil, inscrito na matriz urbana sob o nº 4229, com a área total de 609,00m2.-----

-----Presente a informação técnica INF/DGU/454/2024, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr Luis Paulo Costa, datado de 17.06.2024: "À Reunião de Câmara"**.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/454/2024, aprovar a dispensa parcial dos lugares de estacionamento e respectiva compensação, no valor de 362,50€ (trezentos e sessenta e dois euros e cinquenta cêntimos), relativo à legalização de alterações de edifício de habitação e comércio, sito no lugar e





**MUNICÍPIO DE ARGANIL**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

freguesia de Arganil, inscrito na matriz urbana sob o nº 4229, com a área total de 609,00m2.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**SEGUNDO:** De **Diogo Filipe Nascimento Vieira**, a requerer a dispensa parcial dos lugares de estacionamento e respectiva compensação, relativo à alteração/ampliação de uma habitação, sita em Pardieiros, freguesia de Benfeita.-----

-----Presente a informação técnica INF/DGU/461/2024, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr Luis Paulo Costa, datado de 20.06.2024: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/461/2024, aprovar a dispensa parcial dos lugares de estacionamento e respectiva compensação, no valor de 181,25€ (cento e oitenta e um euros e vinte cinco cêntimos), relativo à alteração/ampliação de uma habitação, sita em Pardieiros, freguesia de Benfeita.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**TERCEIRO:** De **Irmãos Lopes & Cardoso, Lda.**, a requerer a redução de 90% do valor de compensação em numerário para espaços verdes, espaços para equipamentos de utilização colectiva e infra-estruturas, relativo à constituição de propriedade horizontal, de um prédio sito em Vila Cova de Alva, União das Freguesias de Vila Cova e Anseriz (processo de obras nº 55/2019).-----

-----Presente a informação técnica INF/DGU/469/2024, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----**Despacho da Senhora Vice-Presidente da Câmara, Drª Paula Dinis, datado de 26.06.2024: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/469/2024, aprovar a redução de 90% do valor de compensação em numerário para espaços verdes, espaços para equipamentos de utilização colectiva e infra-estruturas, relativo à





**MUNICÍPIO DE ARGANIL**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

constituição de propriedade horizontal, de um prédio sito em Vila Cova de Alva, União das Freguesias de Vila Cova e Anseriz (processo de obras nº 55/2019), devendo ser considerado o valor final de 459,62€ (quatrocentos e cinquenta e nove euros e sessenta e dois cêntimos).-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**QUARTO:** De **Catharina Wilhelmina Kroos**, a requerer a emissão de Certidão de Compropriedade de dois prédios rústicos, inscritos nas respectivas matrizes sob os números 422º e 426º, com as áreas de 295,00m2 e 250,00m2, sitos no Calvário, Vila Cova de Alva, União das Freguesias de Vila Cova de Alva e Anseriz.-----

-----Presente a informação técnica INF/DGU/480/2024, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----**Despacho da Senhora Vice-Presidente da Câmara, Drª Paula Dinis, datado de 26.06.2024: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/480/2024, aprovar a emissão de Certidão de Compropriedade de dois prédios rústicos, inscritos nas respectivas matrizes sob os números 422º e 426º, com as áreas de 295,00m2 e 250,00m2, sitos no Calvário, Vila Cova de Alva, União das Freguesias de Vila Cova de Alva e Anseriz.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**QUINTO:** De **Spencer David Perry**, a requerer a emissão de Certidão de Compropriedade de um prédio rústico, inscrito na respectiva matriz sob o número 6182º, com a área de 31.000,00m2, sito em Sorgaçosa, Freguesia de Pomares.-----

-----Presente a informação técnica INF/DGU/481/2024, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----**Despacho da Senhora Vice-Presidente da Câmara, Drª Paula Dinis, datado de 26.06.2024: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/481/2024, aprovar a emissão de Certidão de Compropriedade de um prédio rústico, inscrito na respectiva matriz sob o





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

número 6182º, com a área de 31.000,00m2, sito em Sorgaçosa, Freguesia de Pomares.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

### Capítulo Quarto

#### **Empreitadas**

-----**PRIMEIRO:** Empreitada de **Reabilitação da EB 2.3 Professor Mendes Ferrão, Côja** – proposta para abertura de procedimento por concurso público. Ratificação do acto praticado pelo Senhor Presidente em 19/06/2024, nos termos do nº 3 do art.º 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.-----

-----Presente a informação técnica INF/DGU/462/2024, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o acto praticado pelo Senhor Presidente em 19/06/2024, nos termos do nº 3 do art.º 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro (abertura de procedimento por concurso público, da empreitada de Reabilitação da EB 2.3 Professor Mendes Ferrão, Côja).-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**SEGUNDO:** Empreitada de **Utilização e Exploração do Bar de Apoio à Zona Balnear da Peneda da Talhada** – proposta para emissão de Declaração que ateste a legitimidade da utilização do edifício.-----

-----Presente a informação técnica INF/DGU/472/2024, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----**Despacho da Senhora Vice-Presidente da Câmara, Drª Paula Dinis, datado de 26.06.2024: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/472/2024, aprovar a emissão de Declaração que ateste a legitimidade da utilização do edifício do Bar de Apoio à Zona Balnear da Peneda da Talhada, Freguesia de Secarias.-----





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**TERCEIRO:** Empreitada de **Construção de Bar de Apoio à Zona de Lazer de S. Martinho da Cortiça** – proposta para emissão de Declaração que ateste a legitimidade da utilização do edifício.-----

-----Presente a informação técnica INF/DGU/482/2024, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----**Despacho da Senhora Vice-Presidente da Câmara, Dr<sup>a</sup> Paula Dinis, datado de 27.06.2024: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/482/2024, aprovar a emissão de Declaração que ateste a legitimidade da utilização do edifício do Bar de Apoio à Zona de Lazer de S. Martinho da Cortiça.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**QUARTO:** Empreitada de **Construção de 29 fogos na Av. N.ª Srª do Mont'Alto** – proposta para aprovação do projecto de execução e abertura de procedimento por concurso público.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apreciar o assunto numa próxima reunião de Câmara.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

### Capítulo Quinto

#### **Assuntos para Conhecimento**

-----O Senhor Presidente deu conhecimento do seguinte:-----

-----1 – Alteração nº 09 ao Orçamento da despesa e GOP de 2024.-----

-----2 – Alteração nº 10 ao Orçamento da despesa e GOP de 2024.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL  
CÂMARA MUNICIPAL

**ENCERRAMENTO**

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram onze horas e trinta minutos, e para constar se lavrou a presente acta que eu, Odete Fernandes redigi e vou assinar, junto do Senhor Presidente.-----

---

---

